



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

EDITAL

Silvino Esteves Correia, **Presidente da Junta de Freguesia**, faz público que, nos termos do art.º 20.º e 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária pública do órgão executivo que se deveria realizar na 4.ª feira, dia 30 de setembro de 2020, pelas 21,00 horas, será excepcionalmente antecipada para as 18 horas, do mesmo dia, por motivos de força maior.

Para os devidos efeitos, se publica o presente que vai ser afixado na sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

O Presidente,

Silvino Esteves Correia